



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, que a **Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul** e a OSC **SOCIEDADE SOCIAL CLUBE DA MELHORIDADE LA DOLCE ETÁ**, OSC, inscrita no CNPJ sob n.º 05.201.574/0001-41, cumprem plenamente com os requisitos sob exame, razão para emitir nossa opinião conclusiva, pelo atendimento tempestivo e satisfatório das recomendações e determinações da legislação nos termos deste órgão de controle, sobre a referida parceria observado os termos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais 027 e 028 de 06 de fevereiro de 2025.

É o parecer.

Monte Belo do Sul, nove de maio 2025.

Fabiane Vivan
Coordenadora da UCCI